



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.577

**FUNCOC**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*  
*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*  
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 03 de maio de 2023

### **EDITAL FUNCOC EXTRAORDINÁRIO**

A Fiscalização de Posturas faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam multados, de acordo com a Lei 5082/2020, Artigo 21º, inciso I, no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais), os proprietários dos imóveis listados abaixo por efetuar o depósito irregular de materiais em via pública, descumprindo o disposto no artigo 20 da Lei 5.082/2020 dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AIIM
C. de P. P.	RUA JEFFERSON, 124	0202001800	CAMPO DO GALVÃO	130008/2023	169/2023

II) Ficam multados, de acordo com a Lei 5082/2020, Artigo 21º, inciso II, no valor de 20 UFESP – R\$685,20 (Seiscentos e oitenta e cinco Reais e Vinte centavos), os proprietários dos imóveis listados abaixo por obstrução de passeio e via pública, descumprindo o disposto no artigo 19 da Lei 5.082/2020 dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AIIM
C. de P. P.	RUA JEFFERSON, 124	0202001800	CAMPO DO GALVÃO	130008/2023	170/2023

Documento assinado digitalmente

**gov.br** LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MONTEIRO  
Data: 03/05/2023 11:38:01-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.577

### DECRETO



#### DECRETO Nº 9.841, DE 02 DE MAIO DE 2023

Passa a denominar “**PROFESSOR PAULO DOS SANTOS**”, a Arena Esportiva, do Complexo Esportivo do Pedregulho, no Município de Guaratinguetá.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a inauguração da Arena Esportiva, como um projeto de parceria com o Governo Estadual, neste município de Guaratinguetá, constitui um importante módulo esportivo, a ser implantado no Complexo Esportivo do Pedregulho para atender toda a comunidade.

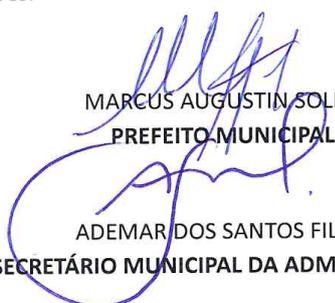
#### DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar “**PROFESSOR PAULO DOS SANTOS**”, a Arena Esportiva do Complexo Esportivo do Pedregulho, no Município de Guaratinguetá.

Art. 2º Integra o presente Decreto, documento que representa um “ Breve Relato e Vida do Professor Paulo dos Santos”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.577

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.251, DE 02 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
07º	ALINE PEIXOTO DOS SANTOS	PROCURADOR DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR  
DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.001.20143

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.  
Seção de Secretaria e Expediente.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: e338180407e9b995f7438f0db1e7bb6625018d

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 02/05/2023 POR: ADEMAR DOS SANTOS FILHO.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.577

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.251, DE 02 DE MAIO DE 2023

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.251, de 02 de maio de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / Poupa-Tempo ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: e338180407e4e90b95f7438f0db1e7b66625018d

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 02/05/2023 POR: DEMAR DOS SANTOS FILHO.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.577

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.251, DE 02 DE MAIO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: e338180407e69095f7b438fdd1e7b6625018d

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 02/05/2023 POR: DEMAR DOS SANTOS FILHO.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.577

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 Dispensa de Licitação nº 35/2023 (art. 24, I, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	R.A.N. RABELLO ARQUITETURA
OBJETO:	Elaboração de projeto arquitetônico, bem como programa de necessidades, estudo de viabilidade e anteprojeto para a construção de nova sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
VALOR TOTAL:	R\$ 16.850,00 (dezesesseis mil e oitocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA:	60 (sessenta) dias corridos a contar de 20 de abril de 2023.

  
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

  
LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES  
Procurador da Câmara





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.577

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de  
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº: 09.134.807/0001-91*

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE  
GUARATINGUETÁ – SAEG  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá desclassifica a candidata, relacionada abaixo, aprovada no Concurso Público nº01/2021 para o cargo de Contador por motivo de **desistência**:

Lista de Desistência:

Cargo – 017 – Contador

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
08º	MARINA LIMA MORAIS	01793454	8351990

Fica, por meio deste edital, convocada a aprovada no Concurso Público, abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da SAEG, que funcionará nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, portando a documentação necessária (anexo I). O prazo para comparecimento é de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação com posse a ser efetivada em 30 (trinta) dias. O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis implicará na desistência do candidato.

Lista de Convocação:

Cargo – 017 – Contador

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
09º	ANA LUISA ABREU FONSECA	03939626	426413568

Guaratinguetá, 02 de maio de 2023.

**Miguel Sampaio Junior**  
Diretor Presidente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 03 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.577

SAEG

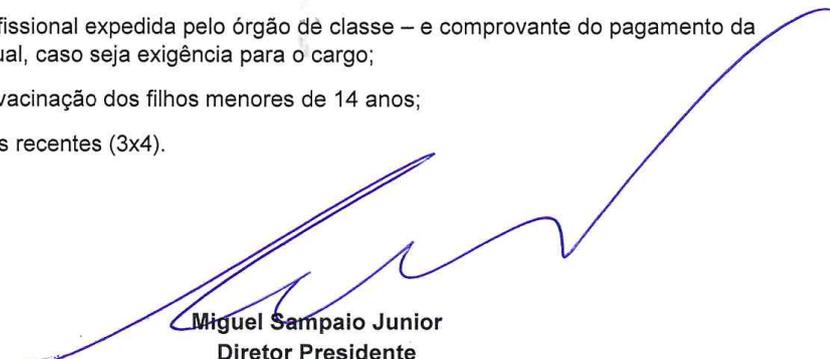


*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de  
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Acroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

### ANEXO I – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Carteira profissional (CTPS);
- Carteira de inscrição PIS/PASEP;
- Prova de quitação com o serviço militar, para aprovados do sexo masculino;
- Carteira de identidade – RG;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento;
- RG e CPF da esposa (o) ou companheira (o);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- Comprovante de Residência – atualizado;
- Certidão de antecedentes: Justiça Federal e Estadual, Polícia Civil do estado que o aprovado reside;
- Carteira nacional de habilitação – CNH, caso seja exigência para o cargo;
- Diploma registrado no MEC do curso exigido para comprovação da escolaridade necessária para o exercício do respectivo cargo;
- Carteira profissional expedida pelo órgão de classe – e comprovante do pagamento da taxa anual atual, caso seja exigência para o cargo;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 2 Fotografias recentes (3x4).

  
Miguel Sampaio Junior  
Diretor Presidente